APROVADA
EM 13/04/2021
PRESIDENTE

ÀS COMISSÕES PERMANENTES
EM 09/03/21
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2021.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0205 / 2021 dado pelo protocolo, distribuido à PRESIDÊNCIA
Em, 01 de MARÇO de 2021
Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

"Fica reconhecida a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais à saúde da população de Cachoeiras de Macacu-RJ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, **APROVA e EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais à saúde da população de Cachoeiras de Macacu, mesmo em tempos de crise ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

Parágrafo único – A autorização das atividades contidas no caput será fornecida pelos órgãos oficiais competentes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de março de 2021.

Edgar Rosa da Silva
= Vereador - PMB =

Edgar Rosa da Silva
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

APROVADA
EM 13/04/2021
PRESIDENTE

ÀS COMISSÕES PERMANENTES
EM 09/03/21
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PROJETO DE LEI Nº DE DE DE 2021.

Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu
Processo nº 0205 / 2021 dado pelo protocolo, distribuido à PRESIDÊNCIA
Em, 01 de MARÇO de 2021
Andriele Machado Borges
RECEPCIONISTA
Mat. 737
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

"Fica reconhecida a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais à saúde da população de Cachoeiras de Macacu-RJ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU, Estado do Rio de Janeiro, **APROVA e EU SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida a prática da atividade física e do exercício físico como essenciais à saúde da população de Cachoeiras de Macacu, mesmo em tempos de crise ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais.

Parágrafo único – A autorização das atividades contidas no caput será fornecida pelos órgãos oficiais competentes.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 01 de março de 2021.

Edgar Rosa da Silva
= Vereador - PMB =

Edgar Rosa da Silva
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, após de reunidos seus Membros para apreciarem ao **PROJETO DE LEI, de autoria do vereador EDGAR ROSA DA SILVA, PMB, que "FICA RECONHECIDA A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS À SAÚDE DA POPULAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ", protocolado sob número 0205/2021.** Esta Comissão, pelos membros abaixo assinados, concede o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 08 de março de 2021.

José Lucas Stutz Delgado Pinto
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Vereador José Lucas Stutz Delgado Pinto (PP)
Relator

Vereador Marcos Vinícius Ferreira Romero (PMB)
Vice Relator

Ivan Dionizio
VEREADOR
CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRAS DE MACACU - RJ

Vereador Ivan Dionizio (PSC)
Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, após de reunidos seus Membros para apreciarem ao **PROJETO DE LEI, de autoria do vereador EDGAR ROSA DA SILVA, PMB, que "FICA RECONHECIDA A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS À SAÚDE DA POPULAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ", protocolado sob número 0205/2021.** Esta Comissão, pelos membros abaixo assinados, concede o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 08 de março de 2021.

Vereador Vilmar Pereira da Silva (PP)
Relator

Vereador Fabrício de Araújo Sousa (PODE)
Vice Relator

Vereador Marcos Antônio Freitas Pereira (PV)
Membro

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiras de Macacu

PARECER DA COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E CULTURA, após de reunidos seus Membros para apreciarem ao **PROJETO DE LEI, de autoria do vereador EDGAR ROSA DA SILVA, PMB, que "FICA RECONHECIDA A PRÁTICA DA ATIVIDADE FÍSICA E DO EXERCÍCIO FÍSICO COMO ESSENCIAIS À SAÚDE DA POPULAÇÃO DE CACHOEIRAS DE MACACU-RJ", protocolado sob número 0205/2021.** Esta Comissão, pelos membros abaixo assinados, concede o Parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei em tela.

Sala das Comissões, 08 de março de 2021.

Vereador Edgar Rosa da Silva (PMB)
Relator

Vereador Nilton Matozo Viana (DEM)
Vice Relator

Vereador Juscelino Rodrigues Barcelos (PTC)
Membro